



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 231, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

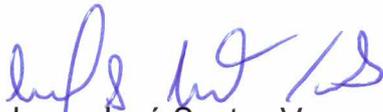
Art.1º. Conceder a **MARIA VITORIA MACHADO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo Oficial Administrativo, matrícula 381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, **4.ª PRORROGAÇÃO da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, a partir do dia **11/03/2020 a 08/06/2020**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **2.508/2020**.

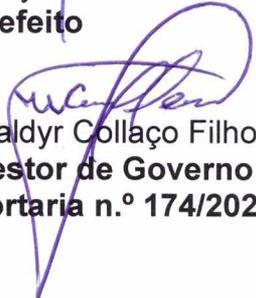
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11 de março de 2020**.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmc</u>
Em <u>06/05/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura